

PORTARIA N° 204/2021

*Dispõe sobre prorrogação, até a data de 28 de fevereiro de 2022, da cessão funcional do empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná, **Gilberto Giglio Vianna**, RG: 828.402/PR, para prestar serviços junto à Centrais de Abastecimento do Paraná S/A - CEASA/PR*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466, de 01 de julho de 2013, e ainda atendendo ao contido no protocolado nº 18.213.070-2,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a prorrogação da Cessão Funcional do empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná **GILBERTO GIGLIO VIANNA**, RG: 828.402/PR, para prestar serviços junto à Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR, para o período compreendido entre 01/01/2022 até 28/02/2022, mediante ressarcimento ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELECER que o referido empregado público, após o término do período autorizado, deverá se reapresentar ao setor de recursos humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até a data limite de 07 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 03 de dezembro de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná